

Margareth Leister

Sumário

Introdução. Atenas. Instituições políticas. Representação política. Mundo das idéias. Herança. Bibliografia.

Resumo

Análise da vida política desenvolvida em Atenas sob o enfoque da cidadania.

Abstract

Athens political life analysis on citizenship.

Palavras-chave

Filosofia política. Valores éticos atenienses.

Key words

Political philosophy. Ethical values in Athens.

16 **Introdução**

O homem é a medida de todas as coisas, daquelas que são por aquilo que são e daquelas que não são por aquilo que não são.

Protágoras

O que era a pólis e qual o seu significado para os gregos? Não é possível compreender a política sem a compreensão da história, do pensamento e das realizações dos helenos. Sendo a Política o estudo da organização social ideal, o seu estudo inicia-se na *polis* grega, onde também surge a filosofia política. As reflexões dos filósofos gregos eram, entretanto, muito distintas das práticas modernas, não que ainda não guardem uma certa analogia com as questões com as quais ainda hoje nos deparamos, mas não se pode deixar de levar em conta que a ética e a vida política da época não são as mesmas que hoje nos servem para valorar, criticar e analisar a vida política atual. E é por essa divergência de paradigmas que se faz necessário adentrarmos, ainda que rapidamente e pela via da História, no tipo de instituição que construíram, na noção de cidadania e nos ideais que norteavam a sociedade grega por ser esta a única maneira de obtermos um entendimento adequado das teorias formuladas pelos filósofos gregos. No início da civilização ocidental temos a religião, os mitos, a arte. A laicização da concepção do mundo opera-se na *polis* – o universo dos deuses vai cedendo lugar às ações humanas – e o destino dos homens não mais é definido pelos deuses, mas sim pela lei:

A religião ensinava que as forças que governavam os homens eram os deuses. A moralidade imediata reconhecia o império das leis [...] ao ganhar o terreno da reflexão, ao homem não basta obedecer à lei como autoridade e necessidade exterior: aspira encontrar uma satisfação dentro de si mesmo, busca o convencimento pela reflexão daquilo que tem a força de obrigar, do que possa verdadeiramente reconhecer como uma finalidade e do que a serviço desta finalidade deve fazer. (HEGEL, *Lecciones...*).

E foi a cidade de Atenas, objeto maior das preocupações dos filósofos de então, que espelha esta evolução reflexiva acerca da retirada dos deuses e o nascimento da sociedade política. O sentido participativo da polis ateniense contrapõe-se à degradação dos conceitos de cidadania e de política nos nossos tempos. Por esta razão, discorreremos acerca das instituições desta *polis* exemplar em seu apogeu.

Atenas

A antiga cidade-estado da época helênica comparada aos Estado modernos era bastante pequena, tanto em área como em população. O território da Grécia antiga

ocupava 64.500km², compreendendo o sul da península balcânica, as ilhas egéias e jônicas e as costas ocidentais da Ásia Menor. A Ática ocupava um território de cerca de 2.500km² e Atenas contava com cerca de quinhentos mil habitantes à época de ouro – o século de Péricles. A cidade de que falamos constitui uma unidade social e política organizada, compreendida num território que abrange, inclusive, áreas rurais.

A população estava dividida em três classes distintas: escravos, estrangeiros residentes (*metecos*) e cidadãos. Na base da pirâmide representativa das classes sociais, e conseqüentemente representando a maior parcela populacional, estavam os escravos, como em todo o mundo Antigo. Informações da época contam que a população da Ática era composta de 21.000 atenienses, 10.000 metecos e 470.000 escravos (Aristóteles, *Atheneia*), mas a literatura moderna estima que metade da população era composta por escravos. A instituição da escravatura era tão característica da economia na cidade-estado quanto a classe operária no mundo moderno ou os servos no mundo feudal. O pensamento político grego por vezes lamentava sua existência, por vezes a defendia. Os escravos, base da estrutura social, eram estrangeiros capturados em guerra ou pirataria, os filhos de escravos, crianças abandonadas e devedores insolventes. Aristóteles assim coloca o tema:

o escravo é um bem vivo[...] um ser humano pertencente por natureza não a si mesmo, mas a outra pessoa [...] há escravos e escravidão até por força de lei; de fato a lei de que falo é uma espécie de convenção segundo a qual tudo o que é conquistado na guerra pertence aos conquistadores [...] na verdade, as pessoas ricas que não querem sujeitar-se a situações desagradáveis têm empregados que assumem este encargo, enquanto elas se dedicam à política ou à filosofia. (*Política*, I, 2).

Com efeito, a intensa vida cívica do ágora ou do Campo de Marte só foi possível às pessoas livres de encargos. A ágora era o coração da cidade, espaço da fala, da política e da liberdade da *polis* ateniense.

Bastante comum nas cidades comerciais foi a classe dos *metecos*, que se compunha de pessoas não naturais da cidade-estado, mas que lá se estabeleciam, principalmente para exercer o comércio. Não havia forma possível ou legal de naturalização, e ainda que os *metecos* lá estivessem estabelecidos há diversas gerações, não se transformavam em cidadãos, e os filhos de cidadãos com os metecos não adquiriam a cidadania: Péricles obteve uma lei especial para fazer cidadã a filha que tivera com Aspásia, uma estrangeira. Assim como o escravo, não participavam da vida política da cidade-estado, apesar de possuírem *status* de homens livres. Todavia, por raras vezes o governante lhes outorgou cidadania: Sólon, por ocasião das reformas que trataremos mais tarde, estendeu a todas as famílias que viviam no território há longo tempo o direito de cidade.

O cidadão era o membro da *polis* e esta era a única classe que detinha o direito de participar da vida política da cidade-estado e dos assuntos públicos. Ao cidadão era permitido participar de assembleias e ser designado para cargos públicos, bem como possuir terrenos no interior da *polis*. O privilégio da cidadania era obtido por nascimento, e o grego obtinha a cidadania da *polis* a que pertenciam os seus pais. Note-se que a noção de cidadania grega não corresponde à moderna – garantia jurídica de direitos – ou à noção romana – posse de direitos privados (*ius*); mas sim algo compartilhado num espaço, como uma família.

Para os pensadores gregos, o problema político consiste na determinação do lugar que deve ocupar cada classe de homens numa sociedade constituída, de forma a que cada qual pudesse contribuir com o desenvolvimento da *polis*. Os cidadãos eram divididos em *tribus*, por antigos laços familiares remanescentes dos clãs da Grécia homérica.

Há o mito de que, na cidade-estado, os cidadãos eram ociosos, e que a filosofia política foi produzida por uma classe afastada do trabalho lucrativo. Todavia, poucos eram os nobres (*eupatridas*) e grandes proprietários de terra (*aristoi*, “os bem-nascidos”), sendo a maioria dos cidadãos gregos composta de comerciantes, agricultores (*geomoros*) e artesãos (*demiurgos*), que viviam do produto de seu trabalho. A atividade política desenvolvia-se no tempo livre: Aristóteles (em *Atheneia*), por exemplo, lamentava este fato e desejava que todo o trabalho manual fosse feito pelos escravos, para que os cidadãos pudessem se dedicar à política. A teoria política grega idealizou uma classe ociosa que só foi possível no estado aristocrático, e não em Atenas.

Ser “grego” encontrava definição na unidade formada pelo passado homérico comum e pelo uso da língua grega. O resto do mundo conhecido era composto de bárbaros.

Instituições políticas

O tipo de constituição democrática que melhor representa a cidade-estado grega é a instituída por Clístenes em 507 a.C., em Atenas, e que perdurou durante todo o período de maior poder da cidade. Segundo esta forma institucional, todo o corpo de cidadãos varões com mais de 20 anos compunha a assembleia (*ecclesia*), que se reunia ordinariamente dez vezes no ano, podendo ainda ser convocada extraordinariamente pelo Conselho. Na prática, a Assembleia se reunia de 10 em 10 dias, junto à Acrópole e era necessário um quórum de 6000 cidadãos para o início dos trabalhos. Da Assembleia emanavam atos que correspondem às modernas leis. Nas duas formas de governo das cidades-estado gregas (aristocracia e democracia) existiam as assembleias populares, variando em grau a efetiva participação na direção dos assuntos públicos. A democracia direta, com a participação de todo o povo, é mais ideal político do que realidade grega. No governo ateniense, os funcionários e magistrados exerciam seus cargos por um

breve período, sendo-lhes geralmente vedada a reeleição, e respondiam por seus atos perante os cidadãos. O acesso às funções públicas era aberto a todos os cidadãos por escolha, eleição e sorteio. O exercício da função pública foi gratuita até Péricles – sobrinho-neto do reformador Clístenes – quando foi instituído o pagamento de honorários para os ocupantes de cargos públicos e soldo para os soldados, marinheiros e oficiais.

Os magistrados exerciam seus cargos em órgão colegiado, composto por grupos de dez cidadãos representativos das *tribus*, e *de facto* não detinham grande poder: o controle social era exercido pelos tribunais de júri popular e pelo Conselho dos Quinhentos.

O sistema tributário tinha por princípio que o cidadão mais favorecido contribui mais porque deve mais à cidade.

Não havia exército permanente, sendo os guerreiros convocados circunstancialmente para batalhas ou guerras, sob o comando militar dos *polemarcos* ou dos *estrategas*. A posse de armas só era permitida aos cidadãos, a quem cabia a defesa da *polis*. A ausência de exército permanente é considerada causa principal da instabilidade política nas cidades-estado.

Representação política

O varão ateniense, quando completava 18 anos, inscrevia-se na lista do *demos*, distritos eleitorais com autonomia para o governo local e com representantes de diversos clãs, compreendendo indivíduos de todas as camadas sociais. À frente do *demo* encontrava-se o *demarca*, eleito por um ano para gerir os assuntos locais. Um cidadão pertencia ao *demos* por sucessão hereditária, e ainda que mudasse de localidade física, continuava sendo membro do seu *demos* de origem. A inscrição no *demos* era a forma de aquisição de cidadania. A princípio, a *polis* era dividida em 10 *files* com 10 *demos* cada. A eleição para o corpo do governo era por representação dos *demos*, e a função mais importante desta unidade política era a escolha de candidatos para a representação no governo central, mediante eleição de candidatos em número proporcional ao tamanho do *demos*. A lista era encaminhada aos *files* e o sorteio¹ definia quem efetivamente desempenharia a função pública. Cada *file* elegia 50 cidadãos para o Conselho dos Quinhentos, supremo no Estado ateniense: é o órgão que definia a agenda para cada sessão da Assembléia. O Conselho desempenhava uma função administrativa, sob o comando rotativo do *pritano* (governador), designado por sorteio diário; os conselheiros atuavam rotativamente em blocos de 50, cada bloco administrando a *polis* por um décimo do prazo anual de exercício

¹ O sorteio era considerado a forma mais democrática de proporcionar, com iguais chances, as oportunidades de participação dos cidadãos no governo central. Ainda, a sorte era tida como manifestação da vontade divina.

20 do cargo. Ainda, representava o Estado nas relações diplomáticas. Sua atividade era controlada pela Assembléia do Povo, composta por todos os atenienses gozando de direitos cívicos: o Conselho propunha à Assembléia medidas legislativas, cabendo a esta a promulgação, modificação ou rechaço, votando com as mãos levantadas (*critonia*). As finanças públicas ficavam a cargo de 10 tesoureiros, eleitos anualmente à razão de 1 por *file*; os negócios militares ficavam a cargo do Colégio dos *estrategas*, composto por 10 membros eleitos da mesma forma que os tesoureiros. Os *estrategas* exerciam o real governo das cidades-estado: Drácon, Sólon, Clístenes, Temístocles, Efilates e Péricles, dentre outros. Seus atos também eram controlados pela Assembléia, e os atos do *estratega* eram passíveis de pena ou multa por ela estipulada. Para os cargos de tesoureiro, magistrado e *estrategas*, a eleição pela Assembléia era tida como preferida ao sorteio, pois o exercício destes cargos dependia de qualidades pessoais e de programa político, e era permitida a reeleição. O Tribunal Popular (*beleia*) era composto de uma lista anual de 6000 cidadãos, nomeados paritariamente pelos *demos*, e designados por sorteio para casos e tribunais distintos. Julgava e executava casos públicos e privados, em instância única. O julgamento iniciava-se com a audiência do acusador e a do acusado – cada um falando por si – e após os *beliastas* (juízes) votavam em escrutínio secreto, por meio de pequenas pedras: pedra inteira significava a absolvição e pedra furada a condenação. Decidida a questão da culpabilidade, o Tribunal decidia a pena a ser aplicada.

Medidas legislativas poderiam ser propostas pelo Conselho, pelo Tribunal ou pela Assembléia. Uma vez proposta, toda a Assembléia discutia o projeto que, se aprovado por ela, seria submetido ao Conselho dos Quinhentos, para que este apresentasse o seu parecer a respeito. Após, a Assembléia reexaminava o projeto em questão, submetendo-o a uma segunda votação. Se aprovado, deveria ser encaminhado ao Tribunal Popular que, por uma comissão especial, o ratificaria e então a nova lei entrava em vigor. Deve-se assinalar que apenas cerca de dez por cento dos cidadãos compareciam às Assembléias.

A concepção da liberdade para os cidadãos atenienses significava “deixar de ser escravo”, e foi paulatinamente conquistada pelas leis. A liberdade física veio com a proibição da sujeição corporal por Sólon e a liberdade política veio com a aceção da obediência exclusiva à lei, só podendo afirmar sua existência se a lei for mais forte que aqueles que pretendem violá-la. A democracia surge em Atenas da resolução do conflito entre ordem e liberdade, a ver, quando os cidadãos têm a possibilidade de serem súditos e governantes, sucessivamente.

Mundo das idéias

Recuando até Homero (séc. IX), não encontraremos a *polis*, mas sim o ideal heróico e a fonte de sabedoria dos gregos e a descrição de uma monarquia patriarcal, onde cada cidade grega contaria com o seu Rei e seu Conselho de Anciãos, e uma Assembléia de

todos os cidadãos a ser convocada para análise dos casos mais graves². Em breve, a monarquia seria substituída pela aristocracia, pois as famílias aristocráticas que compunham o Conselho de Anciãos, não mais reconhecendo a supremacia do Rei, ascenderam ao poder. No pensamento dos primeiros filósofos (século VI, escola jônica: Tales, Anaximandro e Anaxímenes - dos quais apenas fragmentos chegaram até nós), a política é incidental e inserida no conjunto da filosofia. Desta época, fragmentos e citações posteriores da obra de Heráclito de Éfeso³ - que mais tarde influenciaria Platão e os estóicos - indicam que a sua idéia de um *logos* (asserção, razão, proporção, lei, princípio) eterno e divino que governa todas as coisas tinha aplicação política: a lei estava para a *polis* assim como o *logos* estava para o homem; assim, o povo tinha o dever de lutar pela lei tanto quanto pelas muralhas de sua cidade, pois a lei era o abrigo tutelar da vida em comum⁴. Apenas no século V, Heródoto, o primeiro historiador do ocidente (c. 484-425), apresenta em sua *História* relato das idéias políticas desta época, da qual poucos escritos dispomos. Sua narrativa das Guerras Médicas, entre gregos e persas (490-449) contém a considerada primeira formulação das formas de governo, extraída do diálogo de Otane, Megabizo e Dario:

[OTANE] Como pode com efeito ser bom o governo da monarquia se um só pode fazer aquilo que quer sem nos prestar contas? Mesmo o mais virtuoso dos homens, elevado a esta alta dignidade perderá em breve todas as boas qualidades [...] com o governo isonômico não acontece nada disto; primeiro que tem tudo, tem o mais belo dos nomes: igualdade; em segundo lugar, não se comete qualquer das desordens que são inseparáveis do Estado monárquico: os magistrados adquirem seus cargos por sorteio, têm a obrigação de prestar contas e todas as decisões são tomadas em comum. [MEGABIZO] Penso, como Otane, que se deve abolir a monarquia e aprovo tudo o que disse sobre a questão. Porém, quando nos exorta a confiarmos os poderes soberanos ao povo ele afasta-se do bom caminho: não há nada mais estúpido e violento que a multidão perniciososa, e parece-me inadmissível que, para escapar à violência de um tirano, nos submetamos à do povo sem freio. [...] devemos escolher os homens mais virtuosos e confiar-lhes os poderes: encontrarmos-emos também entre eles e naturalmente de homens virtuosos surgirão as melhores decisões. [DARIO] ... não pode haver nada

² Veja-se, a exemplo, a Assembléia convocada pelo Rei de Argos para decidir o destino das Danaides: “o que me pedes não posso eu fazê-lo sem o povo, admitindo mesmo que me assista tal direito” (Ésquilo, *As Suplicantes*).

³ Pouco se sabe a respeito deste filósofo (540-480), além de que provinha de uma família sacerdotal. Apenas 126 fragmentos restaram de sua obra *Acerca da Natureza*. Todavia, foi muito citado e discutido posteriormente.

⁴ CHEVALLIER, p. 36.

melhor que o governo de um só homem quando é homem de bem [...] na oligarquia, como o governo é composto por diversos homens que se aplicam à virtude com vista no bem comum, surgem em regra violentas inimizades particulares entre eles: cada um, com efeito, quer ser o primeiro e procura impor a sua opinião: daqui, graves discórdias recíprocas que provocam revoltas; como estas, por sua vez, dão origem a morticínios, acaba-se finalmente por chegar à monarquia, que demonstra ser a melhor forma de governo. Se pelo contrário é o povo que assume o mando, a desordem não pode deixar de assolar o Estado (*História*).

Nas cidades-estado da Grécia antiga coexistiam diversas formas de governo, o que provavelmente levou o homem grego a pensar nas instituições políticas de forma comparada. Na cidade de Esparta predominava a aristocracia conservadora e estável, em contraste com a dinâmica democracia de Atenas. A forma de governo em Esparta era a oligarquia militar, e as decisões políticas ficavam a cargo dos “iguais”, ou cerca de 8% da população. Havia, ainda, o estado militar persa⁵, a aristocrática Cartago, o teocrático governo do Egito⁶ e outras formas de governo não reconhecidas por Atenas, mas referidas como “tipos de governo que os povos bárbaros mereciam”. Esta variedade forneceu o material necessário para as comparações e para a formulação de uma teoria das formas de governo, apontando qualidades e defeitos das formas então conhecidas: monarquia, aristocracia, democracia, oligarquia e tirania. Na segunda metade do século V a democracia triunfou em Atenas, e quando surgem Platão e Aristóteles, o povo de Atenas muito já tinha discutido o tema da monarquia e a tirania⁷, a oligarquia e os seus erros, a democracia e seus excessos. A Atenas do período homérico (1700-800 a.C.) foi governada pelo *basileus*, monarca com autoridade política. No período arcaico (800-500 a.C.) os *eupátridas* fortaleceram-se e, após a morte do *basileu* Codro, a autoridade da realeza foi substituída pela dos *arcontes* e do Conselho aristocrático. Os *arcontes* eram os magistrados que detinham o poder supremo, por áreas: o *polemárcos*, que era o chefe do exército; o *epônimo*, que cuidava da assistência pública; o *arconte*, que cuidava dos assuntos religiosos; e seis *tesmótetas*, que cuidavam da administração pública. Este período abrigou governos tirânicos: Psístrato (560 a.C.) e Iságoras (510 a.C.). Atenas passa a ser o centro do pensamento político grego desde cerca de 450 a.C.

⁵ Na Pérsia sob Ciro, Dario e Xerxes, o regime era monarquia autocrática e sequer os nobres tinham acesso ao soberano. Para Xenofonte, em *Ciropeédia*, a figura do chefe mostra incontestável superioridade, legitimando o “monarquismo militar” instituído pela força, e resultante da fusão dos antigos impérios do Egito, Babilônia, Lídia e Média.

⁶ O Egito era governado teocraticamente por uma casta culta, separada do estado laico.

⁷ Tirania, para os gregos, era qualquer governo conquistado pela violência.

Para os atenienses, o engrandecimento da sua cidade correspondia ao seu próprio engrandecimento, valor este do qual se orgulhavam e pelo qual se sacrificariam, se necessário. É a única possibilidade de civilização: fora da *polis*, só a barbárie. A entrada na vida civil era a consolidação de sua linhagem. O conceito de cidade estava acima de todas as facções, da família, dos amigos e da propriedade. Estes outros valores só encontravam justificativa na medida em que constituíam elementos do bem supremo de se ter um lugar na vida da cidade e poder desempenhar as atividades civis. Péricles⁸ assim expressou este sentimento, na Oração Fúnebre em memória dos atenienses que tombaram na batalha de Maratona:

Nós [...] contribuimos para fortalecer o império sob vários aspectos, e demos à nossa cidade todos os recursos, tornando-a auto-suficiente na paz e na guerra. [...] Vivemos sob uma forma de governo que não se baseia nas instituições de nossos vizinhos; ao contrário, servimos de modelos a alguns ao invés de imitar os outros. Seu nome, como tudo depende não de poucos mas da maioria, é democracia. [...] Em suma, digo que nossa cidade, em seu conjunto, é a escola de toda a Hélade e que, segundo me parece, cada homem entre nós poderia, por sua personalidade própria, mostrar-se auto-suficiente nas mais variadas formas de atividade, com a maior elegância e naturalidade. E isso não é mero ufanismo inspirado pela ocasião, mas a verdade real, atestada pela força mesma de nossa cidade, adquirida em consequência dessas qualidades. [...] contemplai diariamente a grandeza de Atenas, apaixonai-vos por ela e, quando a sua glória vos haver inspirado, refleti em que tudo isto foi conquistado por homens de coragem cômnicos de seu dever, impelidos na hora do combate por um forte sentimento de honra; tais homens, mesmo se alguma vez falharam em seus cometimentos, decidiram que pelo menos à pátria não faltaria o seu valor, e que lhe fariam livremente a mais nobre contribuição possível.

Vê-se que a *polis* ocupava na vida do homem grego um lugar inconcebível para o homem dos tempos modernos: e isto porque o Estado moderno apresenta-se remoto e impessoal. A presença da *polis* manifestava-se na arte, nos esportes e na religião, que eram celebrações cívicas; para o grego, a teoria da *polis* abrangia sociologia, ética, economia e política. Com uma notável faculdade racional, os gregos estudavam a *polis*, tais como os fundamentos, a ética, as instituições, os problemas e as soluções possíveis, a partir da visão de que a *polis* visava a auto-suficiência (*autarkeia*).

⁸Tal como imparcialmente apresentado pelo historiador Tucídides (**História da Guerra do Peloponeso**, livro II), que, pessoalmente, defendia a aristocracia.

A construção da *polis* contava com a participação de todos os seus cidadãos, num sentido mais amplo daquele atual, não no simbolismo da inserção de um papel numa urna eleitoral. O desempenho de um cargo público era um fato normal na vida de todos os atenienses, assim como a discussão dos assuntos públicos era um dos principais interesses em sua vida:

Ver-se-á em uma mesma pessoa ao mesmo tempo o interesse em atividades privadas e públicas, e em outros entre nós que dão atenção principalmente aos negócios não se verá falta de discernimento em assuntos políticos, pois olhamos o homem alheio às atividades públicas não como alguém que cuida apenas de seus próprios interesses, mas como um inútil; nós, cidadãos atenienses, decidimos as questões públicas por nós mesmos, ou pelo menos nos esforçamos por compreendê-las claramente, na crença de que não é o debate que é empecilho à ação, sim o fato de não se estar esclarecido pelo debate antes de chegar a hora da ação. (TUCÍDIDES, *A Guerra do Peloponeso*, II).

Em a *Constituição de Atenas*, Aristóteles apresenta dados que levam a crer que no ano cívico, um em cada seis cidadãos teria alguma participação direta no governo civil, e o restante participava das discussões na Assembléia. A moral da época considerava que a dedicação de todo o tempo a assuntos privados era uma perversão dos valores. E foi esta fé na discussão racional das instituições, submetendo-as ao exame do povo, que fez dos atenienses os criadores da filosofia política. E a participação política decorria da capacidade racional para convencer e ser convencido livremente, e não por direito de nascença ou por aquisição.

O estado das coisas da Atenas do século de ouro deriva das reformas de Sólon (593 a.C.), que instituiu um regime mediador entre a democracia e a oligarquia. O modelo foi reformado primeiro por Clístenes em 507 a.C., que instituiu a democracia, e depois por Efialtes em 462 a.C., que retirou os poderes políticos do areópago, Tribunal aristocrático que se reunia no Campo de Marte. Durante a crise da democracia de Atenas, diversos pensadores apresentaram suas críticas: Aristófanes satirizou a demagogia em que se transformara a democracia; *A Constituição dos Atenienses*⁹ criticou a forma como o movimento liderado pela classe marítima perdera-se nas massas; Isócrates propôs a restauração da democracia nos moldes de Sólon ou de Clístenes; Alcibiades constatou que a *polis* reverenciava o número e desconfiava do conhecimento; Xenofonte¹⁰ exaltou as qualidades e os princípios que regiam Esparta e uma monarquia

⁹ Panfleto antidemocrata que circulou em Atenas por volta de 429 a.C., cuja autoria foi indevidamente atribuída a Xenofonte. É a primeira tentativa conhecida de análise de um regime. Seu autor, ainda desconhecido, era conhecido como “Velho Oligarca” e é chamado, hoje, de Pseudoxenofonte.

¹⁰ V. Ciropédia, Agesilau, Híeron.

na qual o rei governava constitucionalmente com o consentimento do povo; Antístenes¹¹ liderava a escola cirenaica que criticava a estrutura da *polis* e pregava o individualismo e a autarquia da sabedoria; Diógenes e Crates, da escola cínica¹², pregavam a volta à natureza e a negação da *polis* mediante a abstração da comunidade em prol da “cosmópolis” – a comunidade dos sábios. Os atenienses dividiram-se em duas correntes: o Partido Democrático e o Partido Oligárquico, composto por uma minoria rica, que concebia a democracia como uma farsa incompetente. Era presidido por Crítias e iniciou uma revolução fracassada contra a democracia que havia governado durante a Guerra do Peloponeso (433-404). Após a vitória de Esparta na Guerra do Peloponeso, Atenas viu-se reduzida à submissão: suas colônias foram tomadas, suas muralhas destruídas e a sua poderosa marinha apodrecida no fundo do mar. Reemergiu por volta de 380 a.C., após a Guerra de Corinto, na qual as cidades-estado gregas de Corinto, Tebas, Atenas e Argos uniram-se contra Esparta e criaram a Liga Ateniense.

As idéias dos democráticos não deixaram escritos¹³. A doutrina do “governo dos melhores” – que resultaria num estado aristocrático –, como forma de fortalecimento da *polis* pela sabedoria, foi construída ao redor de Sócrates, por ele e seus discípulos: Platão, Xenofonte e Alcibíades. Anote-se que Sócrates detinha uma qualidade sugestiva que influenciou pensadores de sua época pertencentes a distintas correntes humanistas. Sua maior preocupação foi a Ética (do grego *ethos*: caráter) e a natureza da virtude, tendo comparado as convenções locais e mutáveis com a noção de uma justiça¹⁴ verdadeira e permanente. Conclui pela possibilidade da definição de conceitos éticos e a sua aplicação para a construção de uma sociedade ideal¹⁵. Ao final da revolução, foi atribuída a Sócrates a filosofia aristocrática. O resultado é bem conhecido: o vitorioso partido democrático decretou a sua morte, em 399 a.C., por “corromper a mente dos jovens”.

Herança

Após a Guerra do Peloponeso e da perda do poderio político, Atenas transformou-se em centro cultural do mundo mediterrâneo, posição que manteve até mesmo nos primórdios do cristianismo. Suas escolas foram as precursoras da educação superior,

¹¹ Discípulo predileto de Sócrates.

¹² Cínico = aquele que vive como um cão, pois os cínicos elegeram a pobreza como meio de afastar-se dos reinos da terra.

¹³ É necessário recorrer aos historiadores (Heródoto e Tucídides) e aos dramaturgos (Ésquilo, Sófocles, Eurípedes) e cômicos (Aristófanes), bem como aos fragmentos de obras dos sofistas.

¹⁴ A justiça, para os gregos, não tem a mesma acepção que a *ius* de Roma (poder soberano e autoridade), sendo esta última a que mais se aproxima da acepção moderna de proteção e liberdade. Para os gregos, a justiça significava exercício de funções.

¹⁵ Sócrates não deixou escritos, sendo o seu pensamento conhecido mediante as obras de Xenofonte e Platão.

- 26 adotando métodos de investigação e pesquisa¹⁶. Os estudos lá produzidos especializaram o conhecimento¹⁷ humano num esquema que até hoje é reconhecido: ciências naturais, ciências da conduta humana, crítica da arte e filosofia. O pensamento, então, instalou-se na academia, deixando de representar uma atividade cívica.

Referências

- ARISTÓTELES. **Constitution of Athens and related texts**. New York: MacMillan, 1974.
- _____. **Ética a Nicômano**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- _____. **Política**. Brasília: Editora UnB, 1985.
- CERRONI, Umberto. **O pensamento político**. Lisboa: Estampa, 1974.
- CHÂTELET, François. **História da filosofia**. 2. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
- CHEVALLIER, Jean-Jacques. **História do pensamento político**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- DIAKOV, V.; KOVALEV, S. **História da antigüidade**. 3. ed. Editorial Estampa, 1986. 3 v.
- DURANT, Will. **A história da filosofia**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- GAARDER, Jostein. **O mundo de Sofia**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- HEGEL, G. W. F. **Lecciones sobre la historia de la filosofia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1997. v. 2-3.
- HERÓDOTO. **História**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s/d.
- MOSCA, Gaetano; BOUTHOU, Gaston. **História das doutrinas políticas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.
- PLATÃO. **Alcibíades I e II**. Lisboa: Inquérito, s/d.
- _____. **Diálogos**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s/d. 2 v.
- _____. **Górgias**. Lisboa: Edições 70, 1992.
- _____. **The laws**. London: Penguin, 1975.
- _____. **Protágoras**. Lisboa: Inquérito, s/d.
- _____. **A república**. São Paulo: Nova Cultural, 1997.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Col. Os Pensadores)

¹⁶ A Academia de Platão, o Liceu de Aristóteles e as escolas epicurista e estóica.

¹⁷ O verdadeiro conhecimento (*episteme*) em contraponto à mera opinião (*doxa*).

SABINE, George H. **A history of political theory**. 3. ed. New York: Holt, Rinehart and Winston Inc., 1961. 27

STRAUSS, Leo; CROPSEY, Joseph (Org.). **History of political philosophy**. 7. ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1997.

TOUCHARD, Jean. **História das idéias políticas**. Lisboa: Europa-América, 1970.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. 3. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1987.

WOLFF, Jonathan. **An introduction to political philosophy**. New York: Oxford University Press, 1996.